



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 92ª (nonagésimas segunda) Sessão Ordinária, da 17ª (Décima Sétima) Legislatura 2025-2028

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (13/08/2026) às 19h47, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, a 1ª Secretária Andréia Alves Santiago, o 2º secretário Elson Fernando Souza e os demais vereadores: Claudécio Conceição de Oliveira, Cosme Rochão da Conceição, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa, Luana Gregório de Souza e Rogério Santos da Silva. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente saudou a todos e por questões de saúde da primeira secretária, pediu ao funcionário da Casa Legislativa, Ney Paulo, que fizesse a leitura da Ata da sessão de nº 90, do dia 06/08/2026, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em ato contínuo, foi solicitado a leitura das pautas da sessão: **Projeto de Lei nº 010/2026** “Dispõe sobre a criação da semana municipal da juventude no município de Pinhão/SE; **Indicação nº 12/2026** “Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e, posteriormente, os serviços de pavimentação a paralelepípedo em frente às seguintes igrejas e templos religiosos localizadas em alguns povoados do município”. O presidente encaminhou a Indicação junto com o Requerimento nº 06/2026 para Ordem do Dia e o Projeto de Lei 010/2026 para que os vereadores pudessem analisar e consequentemente dar os pareceres. O Vereador **Claudécio Conceição de Oliveira** solicitou o apoio dos pares à Indicação nº 012/2026, destacando a necessidade de melhores condições de acesso aos templos religiosos e às comunidades atendidas. O Vereador **José Allysson Bispo** parabenizou o autor da indicação e a Vereadora Luana pelo projeto voltado à juventude. Sobre o projeto de lei, ponderou que a matéria deveria ser examinada quanto aos seus aspectos jurídicos e orçamentários, tendo em vista as atividades previstas, e manifestou-se favorável à iniciativa, com a ressalva de que o texto pudesse ser aperfeiçoado. O Vereador **Klebson dos Santos Costa** também manifestou apoio à indicação e ao Projeto de Lei nº 010/2026. Solicitou maior antecedência na comunicação interna sobre as matérias que seriam submetidas à votação e defendeu a aprovação do Requerimento nº 006/2026, afirmando que a solicitação buscava informações sobre a obra no Povoado Rajas e atendia a demandas da população. A Vereadora **Luana Gregório de Souza** apresentou a finalidade do Projeto de Lei nº 010/2026, destinado à promoção de ações integradas para a juventude. Esclareceu que utilizou como referência disposições presentes em outras proposições aprovadas pela Câmara e afirmou que a iniciativa poderia ser aperfeiçoada mediante contribuições dos demais vereadores. O Vereador **Rogério Santos da Silva** parabenizou os autores das proposições e declarou apoio à Indicação nº 012/2026, registrando que pedidos semelhantes já haviam sido apresentados em legislaturas anteriores para algumas localidades. Não havendo mais oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Em primeira e única discussão e votação - **Requerimento nº 06/2026** - **Rejeitado por 04 (quatro) votos contrários, 03 (três) votos a favor, e 01 (uma) abstenção. Indicação nº 12/2026** - **Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - O Vereador **Claudécio** agradeceu a aprovação da Indicação nº 012/2026 e reiterou a importância da pavimentação nas proximidades dos templos relacionados. Sobre o Projeto de Lei nº 010/2026, sugeriu que as atividades da Semana da Juventude fossem concentradas em data ou período que não prejudicasse o calendário escolar. Explicou seu voto contrário ao Requerimento nº 006/2026, entendendo que as informações pretendidas poderiam ser inicialmente solicitadas por ofício ao setor competente. O Vereador **José Allysson Bispo** registrou preocupação com a participação dos vereadores nos trabalhos quando há alteração no horário de início das sessões. Defendeu que os critérios de abertura e de registro de presença fossem observados de maneira uniforme. O Vereador **Klebson dos Santos Costa** manifestou inconformidade com a rejeição do Requerimento nº 006/2026, reiterando que continuaria a apresentar requerimentos, indicações e projetos de interesse público. Relatou cobranças recebidas sobre a obra da quadra do Povoado Rajas, a Praça de Eventos, as estradas rurais e os serviços de silagem, atribuindo suas observações à função fiscalizatória do mandato. Também pediu tratamento igualitário na condução dos trabalhos legislativos. Em resposta, o Vereador Edson Gil dos Santos reconheceu o direito de fiscalização dos parlamentares e ressaltou a necessidade de observância do Regimento Interno e do respeito ao uso da palavra. Informou que a Administração enfrentava limitações de estrutura para atender a todas as demandas e orientou que pedidos de informação também pudessem ser encaminhados aos setores responsáveis. Ao final, pediu desculpas por eventual interrupção anterior durante o debate. A Vereadora **Luana Gregório**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

acolheu a sugestão de aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 010/2026, considerando a possibilidade de realização das atividades em um fim de semana posterior ao Dia Nacional da Juventude, sem alteração da denominação da proposta. Solicitou, ainda, maior presença do setor jurídico da Câmara nas sessões para esclarecimento de dúvidas sobre as matérias em tramitação. Os Vereadores José Allysson Bispo e Claudécio Conceição de Oliveira participaram do debate sobre a adequação jurídica e a execução do Projeto de Lei nº 010/2026. Foi sugerida a elaboração de emenda para disciplinar o período das atividades e recomendada a consulta ao setor jurídico antes da votação. A Vereadora Luana registrou que a proposição já havia sido submetida à orientação jurídica e reafirmou sua disposição para receber contribuições. O Vereador **Rogério Santos da Silva** recomendou que as sugestões de alteração fossem analisadas pelo setor jurídico, a fim de fortalecer o texto da proposição. Também registrou cumprimentos a pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando a realização de nova sessão em seguida. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, em 13 de agosto de 2026.

Edson Gil dos Santos
(Presidente)

Andréia Alves Santiago
(1ª Secretária)

Elson Fernando Souza
(2º Secretário)